



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

O Dia do Maçom, comemorado no dia 20 de agosto é considerado um dia muito importante, visto que é o dia escolhido para reforçar o comprometimento daquele que jurou respeito à Lei ao próximo e, sobretudo, ao Grande Arquiteto do Universo que é Deus, criador de todas as obras.

O princípio maçônico é de buscar o aprimoramento do amor a Deus, à Pátria, à família e o amor fraternal ao próximo. Os maçons são homens preocupados em ser, em transcender, num preito à espiritualidade e a crença no que é bom e justo. Pregam o dever e o trabalho.

Dedicam especial atenção à manutenção da família, ao bem-estar da sociedade, à defesa da Pátria e o culto ao Grande Arquiteto do Universo. A atuação das Lojas Maçônicas está sob a tríade: Liberdade, Igualdade e Fraternidade, sempre com os princípios da Justiça e da Razão.

À vista do exposto, através dos legítimos representantes da comunidade, congratulemos os Maçons do oriente de São Caetano do Sul por meio do Colégio de Veneráveis e os aplaudamos efusivamente pela comemoração do Dia do Maçom.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a Grande Loja do Estado de São Paulo - GLESP, pela passagem do dia 20 de agosto – Dia do Maçom, extensivos a todos os obreiros da Arte Real espalhados pelo globo terrestre. Dê-se ciência aos homenageados no endereço declinado na Grande Loja do Estado de São Paulo – GLESP, sito à R. São Joaquim, 138 - Liberdade, São Paulo - SP, 01508-000.

Plenário dos Autonomistas, 18 de agosto de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR